

Resolução nº 002/2020 – CIR

Anápolis, 05 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o interesse em receber a carreta ortopédica itinerante do CRER na região Pireneus.

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

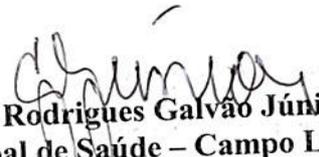
1. A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. Os princípios e as diretrizes propostas no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

RESOLVE:

Art.1º – Manifestar, em sua reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2020, o interesse em receber a Carreta Ortopédica Itinerante do CRER para realização de procedimentos de Órtese e Prótese na Região Pireneus;

Art. 2º - Após votação, ficou estabelecido que o município de Terezópolis de Goiás sediará o evento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Carlos Rodrigues Galvão Júnior
Secretario Municipal de Saúde – Campo Limpo de Goiás
Coordenador da CIR - Pireneus